



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2025/2028
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em razão da incompatibilidade do objeto licitado com a atual pretensão desta Administração e, conseqüentemente, com o interesse público; **RESOLVE**, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, no art. 165, inciso I, alínea “d” da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGAR** o processo licitatório tombado sob o nº 014/2025; Pregão Eletrônico nº 08/2025, em todos os seus termos.

Publique-se na forma da lei.

Itapecerica, 22 de abril de 2025

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal